PORTARIA ANAC Nº 1350/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição Aeródromo Anamoim (AM) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.071416/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Anamoim;

II - código OACI: SWAO;

III - município (UF): São Gabriel da Cachoeira (AM);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
01° 47' 59" N / 067° 23' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2015, Seção 1, página 6.